



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 86/2023/PGM

Vilhena/RO, 20 de março de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.640 /2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 138.763,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 20/03/2023
Hora 09:50
[Signature]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.640 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 138.763,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 138.763,33 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4490.52.00.00	26210000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
4490.52.00.00	75000200	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.763,33

TOTAL..... R\$ 138.763,33

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 024/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 16 de março de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Em atendimento a Lei nº 5.944, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Vilhena, Edição nº 3624, de 05 de dezembro de 2022, apresentamos a justificativa circunstanciada para a abertura de créditos orçamentários.

Considerando que o recurso é destinado a aquisição de um veículo para atender as Equipes de Estratégia em Saúde da Família da UBS Leonardo Alves de Souza;

Considerando o memorando nº 035/2023-SEMPPLAN/CONVÊNIOS;

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 012/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	SALDO DISPONÍVEL
71.116-8	144.226,11	135.037,00	135.037,00	144.226,11

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Richael Menezes Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

Elaborado por: Andrea C. Martins

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS/QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS
MÉDIA OBTIDA POR MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	Qde	Banco de Preço	Banco de Preço	Direto c/ Fornecedor	Média	Total
1	94060	Veículo tipo mini van/utilitário com as seguintes especificações mínimas: zero quilometro, mini van/utilitário, ano de fabricação 2023 ou superior, cor branca, motorização mínima: 1.8, potência mínima de 106 cv, combustível FLEX, direção hidráulica/elétrica, trio elétrico (trava/vidros/alarme), kit multimídia original de fábrica, capacidade para 07 ocupantes, ar condicionado original de fábrica, câmbio automático de 06 velocidades, AIR BAG (dois-frontais), freios ABS, 4 porta, Distância entre eixos de no mínimo de 2.550MM, estepe e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica autorizada do fabricante no município de Vilhena/RO, Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.008-0001-32.	UNID	1	136.940,00	139.450,00	139.900,00	138.763,33	138.763,33
OBS: Considerando o produto/bem a ser adquirido (veículo ZERO-KM), não houve a separação de lote com COTA RESERVADA- DESTINADO as ME/EPP devido a inviabilidade de fornecedores pertencentes a ME/EPP, desta forma, único lote para quaisquer interessado na AMPLA PARTICIPAÇÃO.									
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$138.763,33
VALOR TOTAL									R\$ 138.763,33

Vilhena, 14 de março de 2023.

Elaborado por:

Olenita Siqueira Oliveira
Matrícula:14615

